



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Encontra-se nesta Comissão para parecer, o Projeto de Lei Legislativo nº 02/2022, de autoria de Vereadores, que institui no Município controle de frota que garanta a redução de custos e sua manutenção periódica.

Acatamos *in totum* as considerações feitas pela DD. Assessoria Jurídica, podendo o projeto ser remetido à Plenário para deliberação.

É o meu parecer, sub censura dos demais membros desta r. Comissão.

SJB, 05 de abril de 2022.

Ver. MARCELO EDUARDO ALCÂNTARA
Relator

Nos termos do parecer do relator, data supra.

Ver. LUIZ CARLOS DO PRADO JUNIOR

Presidente

Ver. MARCOS ANTONIO FERREIRA DA COSTA JÚNIOR

Membro